



CRITÉRIOS ANALÍTICOS DA DESQUALIFICAÇÃO DO OUTRO NA CONSTRUÇÃO DA POLÊMICA MIDIÁTICA

ANALYTICAL CRITERIA FOR THE DISQUALIFICATION OF THE OTHER IN THE CONSTRUCTION OF MEDIA POLEMIC

Antonio Lailton Moraes DUARTE¹,
 Mônica Magalhães CAVALCANTE²

RESUMO

As mídias de uma maneira geral, fundadas no argumento do interesse público, orquestram e difundem incessantemente polêmicas das mais variadas naturezas. No entanto, essa polemização midiática tem favorecido críticas severas de diversos sujeitos inscritos em diferentes posicionamentos ideológicos, expressos pela desqualificação do outro. Diante desse fenômeno textual-discursivo, sob o viés dos estudos da Linguística Textual (LT), tentaremos responder à seguinte questão: quais são os critérios analíticos em LT que evidenciam a desqualificação do outro na polêmica midiática? Mesmo sendo tão criticada pelos mais distintos atores sociais, a desqualificação do outro na polêmica midiática ocupa um lugar bastante privilegiado nas mídias em geral, insistindo em se manter recorrente no espaço público. Para dar conta dessa problemática, baseamo-nos nos construtos teóricos de Amossy (2017), que propõe um conceito de polêmica como modalidade argumentativa e a noção de desqualificação do outro, como propriedade dessa modalidade argumentativa, e nos critérios para a caracterização da desqualificação do outro obtidos através do resultado da pesquisa em andamento de Duarte (2021). Tal pesquisa tem apontado até o momento os seguintes critérios analíticos da desqualificação do outro à luz da LT: os processos de intertextualidade estrita e ampla (CARVALHO, 2018); as diferentes etapas da construção referencial (CUSTÓDIO FILHO, 2011; CAVALCANTE; BRITO, 2016; CAVALCANTE *et al.*, 2020); a construção das marcas socioculturais de impolidez de Culpeper (2015); as estratégias de patemização de Charaudeau (2010, 2015); e o processo de persuasão estabelecido como um dos parâmetros definidores da modalidade argumentativa polêmica (DUARTE, 2021).

Palavras-chave: desqualificação do outro; polêmica; mídia.

¹ Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, CE, Brasil. antonio.duarte@uece.br - <https://orcid.org/0000-0003-4099-4858>

² Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, CE, Brasil. monicamc02@gmail.com - <https://orcid.org/0000-0002-5561-3993>

ABSTRACT

The media in general, based on the argument of public interest, orchestrate and incessantly spread polemics of the most varied natures. However, this media polemic has favored severe criticism from several subjects enrolled in different ideological positions, expressed by the disqualification of the other. Faced with this textual-discursive phenomenon, under the bias of Textual Linguistics (TL) studies, we will try to answer the following question: what are the TL analytical criteria that evidence the disqualification of the other in the media polemic? Despite being so criticized by the most distinguished social actors, the disqualification of the other in the media polemic occupies a very privileged place in the media in general, insisting on remaining recurrent in the public space. To deal with this problem, we base ourselves on the theoretical constructs of Amossy (2017), who proposes a concept of polemics as an argumentative modality and the notion of disqualification of the other, as a property of this argumentative modality, and the criteria for the characterization of the disqualification of the other obtained through the result of the ongoing research by Duarte (2021). This research has so far pointed to the following analytical criteria for disqualifying the other in the light of TL: the processes of strict and broad intertextuality (CARVALHO, 2018); the different stages of referential construction (CUSTÓDIO FILHO, 2011; CAVALCANTE; BRITO, 2016; CAVALCANTE et al., 2020); the construction of Culpeper's socio-cultural marks of impoliteness (2015); the pathemization strategies of Charaudeau (2010, 2015); and the persuasion process established as one of the defining parameters of the polemical argumentative modality (DUARTE, 2021).

Keywords: *disqualification of the other; polemic; media.*

CONSIDERAÇÕES INICIAIS³

À luz de uma análise discursiva e argumentativa da polêmica (AMOSSY, 2017), propomos pensar, neste trabalho, como a Linguística Textual (doravante LT) pode contribuir para explicar o porquê de as mídias não cessarem de orquestrar, difundir, reportar e iniciar polêmicas sobre uma multiplicidade de assuntos considerados de interesse público. Mesmo em uma época em que a polêmica midiática tem visivelmente uma má reputação e atrai as críticas dos censores de todos os lados, ela é tida como um discurso parcial e marcado pela paixão, pela palavra violenta, que não contribui para o debate do qual se nutre a democracia.

No entanto, apesar dessa carga negativa da polêmica, como observa Amossy (2017), ela invade, de forma muito persistente, o espaço público, chegando a ocupar uma posição privilegiada nas mídias das quais se nutre a opinião (AMOSSY, 2017). A modalidade argumentativa polêmica,⁴

³ O presente artigo é fruto de projeto de pesquisa de doutorado com o financiamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Número do processo: 141480/2018-1.

⁴ A modalidade argumentativa polêmica é uma dentre os seis tipos de modalidades argumentativas propostos por Amossy (2008). Para essa autora, existem diferentes modelos de trocas verbais nos quais a fala individual pode se inserir e que determinam grandes eixos no campo da argumentação ou mais precisamente maneiras de argumentar a partir de um *continuum* de argumentatividade. Tal *continuum* varia de textos conversacionais, coconstruídos em diálogo(s), como ocorrem nas modalidades argumentativas demonstrativa, negociada, de coconstrução, patêmica, pedagógica; até textos que se contrapõem a teses antagônicas, como a modalidade argumentativa polêmica. Nesse aspecto, percebe-se que a proposta de análise argumentativa de Amossy recebe os influxos de Bakhtin (1997) e da tradição de estudos dos gêneros discursivos, segundo a qual cada gênero adota as modalidades argumen-

tal como a nomeia e caracteriza Ruth Amossy, mantém-se, assim, viva no espaço público e constrói, sobre um jogo de conflito de opiniões, a pressuposição da democracia. Essa batalha se dá em uma espécie de dualidade, em que, de um lado, temos uma heterogeneidade e uma profusão de vozes nos espaços públicos, aparentando um confronto de vozes discursivas, inerentes à estrutura democrática; e do outro uma espécie de construção de um simulacro de homogeneização do outro a partir dessa aparente heterogeneidade e profusão de vozes discursivas (BARONAS; CARDOSO, 2016).

Ao observarmos essa dualidade da polemização nos textos, objetivamos, neste artigo, apresentar e explicar como os parâmetros da LT podem evidenciar a desqualificação do outro na construção da polêmica midiática. Para tanto, recorreremos à pesquisa em desenvolvimento de Duarte (2021) e apontamos critérios analíticos para este estudo os processos de intertextualidade estrita e ampla; as diferentes etapas da construção referencial; a construção das marcas socioculturais de impolidez; e as estratégias de patemização, para evidenciar a desqualificação do outro na construção da polêmica midiática.

Para atingir tal finalidade, baseamo-nos nos pressupostos de Amossy (2017), que propõe um conceito de polêmica como modalidade argumentativa e uma noção de desqualificação do outro, como propriedade constitutiva dessa modalidade argumentativa.

Amossy (2017) condiciona a modalidade polêmica à apresentação de três propriedades:

- a) *a dicotomização*, que consiste, de acordo com Macedo (2018, p. 64), no choque de duas opções antitéticas que se excluem mutuamente e que só são passíveis de serem identificadas se compreendidas no interior do contexto preciso em que se formam, pois as oposições que lhe dão vazão (direita-esquerda; progressista-conservador etc.) não são absolutas.
- b) *a polarização ou divisão social*, que se baseia, segundo Macedo (2018, p. 64), na divisão dos sujeitos que participam de uma polêmica em grupos, conforme os papéis que desempenham frente às teses ou frente ao próprio debate.
- c) *a desqualificação do adversário*, que se apoia na deslegitimação do adversário para que se deslegitimiza também a própria legitimação do proponente, pois “o descrédito lançado sobre as pessoas anula a força de seu argumento” (AMOSSY, 2017, p. 59).

Partindo dessa definição de polêmica, Amossy (2017) nos apresenta uma série de aspectos relevantes para a compreensão do funcionamento e das funções da polêmica no espaço público democrático.

Na polêmica, o dissenso é pujante, como assinala Macedo (2018), tendo em vista que são remotas as possibilidades de se chegar a um acordo, pois a oposição profunda de teses implica opções antitéticas, que se excluem mutuamente (AMOSSY, 2017).

tativas que lhe são mais convenientes. No entanto, existem autores que trabalham a noção de modalidade sob outras perspectivas, como Perelman e Olbrechts-Tyteca, na perspectiva da Nova Retórica; van Eemeren e Grootendorst, na ótica da pragmatodialeética; Walton, na abordagem erística, dentre outros. Na perspectiva da Nova Retórica, as modalidades argumentativas são consideradas como esquemas de pensamento sustentadores da argumentação, os quais mobilizam procedimentos de ligação e ruptura nas situações mais diferentes, mas que não levam em consideração a variação de um regime discursivo a outro, já que os discursos literário, filosófico, político e jurídico são abordados como extratos, fragmentos extraídos aleatoriamente de um substrato maior. Na ótica da pragmatodialeética, as modalidades argumentativas visam à justificação ou à refutação de uma posição perante um juiz racional, já que a argumentação, nessa ótica, visa a uma resolução racional dos conflitos a partir de princípios de cooperação que permitem o bom funcionamento do empreendimento persuasivo. E na abordagem da argumentação erística, as modalidades argumentativas consistem na organização da discussão de maneira a criar embaraços ou confusão no adversário em um diálogo com a finalidade de dificultar sua participação ou torná-la ridícula. Nessa abordagem erística, as modalidades argumentativas estão orientadas para a busca da vitória, sobretudo pela demonstração de superioridade intelectual no debate sobre a questão em pauta.

Dessa forma, a polêmica, em sociedades democráticas pluralistas, exerce funções sociais importantes, em razão do que é geralmente depreciada e tratada de forma hostil. É uma gestão verbal do *dissenso*, caracterizada pela profunda, até mesmo violenta, diferença de opiniões (AMOSSY, 2017, p. 18), mas sem recorrer à violência física. Essa não recorrência à ofensa da integridade física do outro permite a coexistência do dissenso, na medida em que entrevê a manifestação aberta de projetos de sociedade com discordâncias profundas e irreconciliáveis.

A polêmica não é provida de irrazoabilidade, mas sim de razoabilidade, porque as teses contrárias sustentadas pelo confronto de posições antagônicas estão em conformidade com as regras de raciocínio da retórica. Mas, na retórica, há um acordo de base sobre os valores, fatos, verdades e crenças compartilhadas, enquanto na polêmica há a manutenção do dissenso, *i.e.*, o desacordo profundo, com base em argumentos razoáveis, mas antitéticos e mutuamente excludentes.

Assim, por trás de uma aparente desordem da polêmica, há, na verdade, de acordo com Baronas e Cardoso (2016, p. 678), “um aspecto funcional que a enquadra, a regula e a põe a funcionar”. Isso mostra que a polêmica comporta uma argumentação organizada em torno de um arrazoado de argumentos, funcionando como uma modalidade argumentativa do irreconciliável, por ser uma “retórica do dissenso”, uma gestão, em nossa compreensão, do desacordo profundo com teses antagônicas, mas razoáveis”. A polêmica envolve diferentes modos de argumentar, caracterizados por Macedo (2018, p. 51), com base em Amossy, pelos seguintes parâmetros:

- i) os papéis desempenhados pelos participantes no dispositivo enunciativo (parceiros, adversários);
- ii) a maneira pela qual ocorre a tentativa de persuasão (apaixonada, racional, colaborativa, instrutiva); e
- iii) o modo como o interlocutor é concebido (ser de razão e/ou de sentimento, aluno ou discípulo, cúmplice ou rival etc.).

Essa modalidade argumentativa, como uma retórica do *dissenso*, possibilita-nos revalorizar o desacordo profundo e tomá-lo como necessário às relações sociais, na medida em que possibilita mudanças a partir da expressão de dissidência nas situações de opressão. Como afirmam Baronas e Cardoso (2016, p. 679), isso nos ajuda “a ver a polêmica não como um emaranhado de opiniões conflitantes, mas sim como tendo uma determinada ordem, uma regularidade no aparente caos”, pois nos faz perceber que a dissensão e o conflito são onipresentes na democracia e que o “pluralismo agonístico” é uma das condições da existência da democracia. O dissenso nos possibilita conhecer os projetos de sociedade vislumbrados pelos defensores e pelos opositores de opiniões antagônicas, permitindo que, a partir do confronto de opiniões divergentes, os sujeitos que assistem ao embate discursivo (e mesmo os que participam dele) compreendam as ideias e as razões de cada lado, as motivações da divergência, a natureza e o fundamento dos argumentos, e escolham livremente uma ou outra, a partir da avaliação dos prós e dos contra de cada tese (MACEDO, 2018) colocada ao seu assentimento.

Amossy (2017) mostra que a polêmica é persuasiva, mas adverte que ela só pode ser considerada persuasiva se pensarmos que o foco dessa persuasão não é o adversário do debate, mas sim, o terceiro, que é levado a aderir ao ponto de vista, que pode ou não pensar como o polemista, pois, se pensar como ele, reforçará a forma de ver, pensar o mundo a partir da avaliação dos argumentos apresentados.

Daí, uma interação pela modalidade polêmica pode ter propósitos diversos, como expressar dissidências em situações de opressão, possibilitar mudanças de situações de opressão, reforçar o pluralismo agonístico, reconhecer e legitimar conflitos, recusar a imposição de uma ordem

autoritária, opor visões de mundos opostas, dinamizar o processo democrático na sociedade, gerar o reconhecimento do valor heurístico do confronto de teses antagônicas, avaliar os pontos positivos e negativos de teses antagônicas, escolher livremente o grupo com o qual compartilha a visão de mundo, dentre outras, fomentando sempre a manutenção do dissenso na comunicação em espaço público.

Seria natural questionar, em vista disso, se é pertinente falar em argumentar como sendo um ato que implicaria a adesão do auditório à determinada tese. Esse assenso depende da capacidade do orador persuadir um auditório particular ou concreto (cuja definição depende de circunstâncias contingentes) ou um auditório universal (representado, idealmente, por Perelman e Olbrechts-Tyteca, por todos os seres racionais) por meio de raciocínios lógicos de natureza silogística, mas relacionados, mesmo que de forma implícita, a fatores outros, como psicológicos, culturais (dimensão lógico-discursiva/dimensão racional – *logos*). Além disso, também depende das imagens que um locutor traz para seu discurso através das estratégias utilizadas (dimensão ética – *ethos*) e da necessidade de despertar determinado “sentimento” ou certa emoção junto ao auditório, na acepção perelmaniana deste termo (dimensão patêmica – *pathos*) tradicionalmente estudada pela Retórica, isto é, “argumentação retórica” (PINTO, 2021).

O relacionamento das dimensões lógico-discursiva, ética e patêmica do discurso retórico colabora para que direta ou indiretamente possa haver a adesão do auditório à tese. O fundamento dessas relações reside exatamente na tentativa de acordo quanto aos valores, fatos, verdades e crenças partilhados entre aqueles que debatem. Isso revela que a “argumentação retórica” se instaura e se apresenta, de acordo com Pinto (2021), por meio de uma materialidade argumentativo-diferenciada, em função da prática social e do gênero ao qual está associada.

Para Amossy (2017), a modalidade argumentativa polêmica, ainda que se desenvolva no dissenso total, também pode ser considerada como uma argumentação retórica: seria uma retórica do dissenso. A explicação que damos para isso, em consonância com a autora, é que:

- a) a polêmica dá visibilidade a posições discordantes pela tentativa de *persuadir* (no sentido clássico de levar ao acordo) o terceiro, não o interlocutor;
- b) o debate acirrado na modalidade polêmica permite que os interlocutores estabeleçam (e reafirmem), pelo recurso ao *logos*, vínculos de pertença a uma comunidade que partilhe os mesmos valores defendidos;
- c) as colocações feitas no dissenso total são uma manifestação de indignação, portanto despertam emoções, apelam ao *pathos* e, de algum modo, expressam um protesto, além de poderem constituir um ato de resistência;
- a) a modalidade polêmica favorece um reforço ao *ethos* de cada sujeito envolvido na interação, o que ajuda a definir e reasseverar os posicionamentos tomados;
- b) a polêmica no espaço público permite que o dissenso seja expresso e que enriqueça a dinâmica do funcionamento democrático, já que autoriza a coexistência na diversidade e na controvérsia; as sociedades democráticas são atravessadas por jogos de racionalidade dos quais não estão isentas as emoções, as paixões e mesmo a violência.

Estas são as razões pelas quais é possível fazer uma apologia da polêmica, como propôs a pesquisadora da Universidade de Tel Aviv, que elabora, epistemologicamente, uma análise discursiva e retórico-argumentativa da polêmica. Aquilo que poderia parecer sem regulação ou

desconectado na argumentação e no discurso, ao contrário, é bastante regular e tem uma ordem,⁵ que é evidenciada, como assinalou Amossy (2016), pelas regras que modelam a troca verbal em enquadres previamente regulados. Cada gênero discursivo tem seus próprios enquadres e revela diferentes práticas discursivas em certa medida convencionadas pelas relações humanas e pelo interesse público.

Ao colocar a *desqualificação do outro* para dentro da modalidade argumentativa da polêmica, Amossy (2017) está mostrando que há sujeitos que devem ser necessariamente desqualificados e silenciados para que os outros falem e possam arrebanhar terceiros que escutam o debate e ainda não tomaram uma posição ou partido diante da polêmica estabelecida. Nesse sentido em particular, respeitando as diferenças epistemológicas dos dois autores, Amossy (2017) dialoga com Maingueneau (2008) quanto à admissão de que existe, na polêmica, uma dicotomização de teses antagonicas. Nas relações interdiscursivas, ambos entendem que os sujeitos do discurso, ao enunciarem ou ao se colocarem como receptores do discurso do outro, traduzem os enunciados a partir de sua própria grade semântica, não havendo interação com o outro sem conflito. Mas a visão de sujeito dos dois é distinta, assim como o modo de considerar nas análises a interação, as escolhas individuais e a tentativa intencional de atingir o outro. No tratamento do que é polêmico, essa distinção é ainda mais evidente, na medida em que Amossy (2017) não aborda o polêmico apenas como um traço constitutivo dos discursos, mas como uma modalidade argumentativa. Daí, podemos dizer que Maingueneau (2008) aborda a polêmica de forma mais ampla, enquanto Amossy (2017) de forma mais específica.

A DESQUALIFICAÇÃO DO OUTRO NO ESPAÇO PÚBLICO

Em nosso entendimento, Amossy (2017) dedica maior atenção aos dois primeiros traços definidores da modalidade argumentativa polêmica, por considerar a *dicotomização de teses* um traço fundador da polêmica e a *polarização ou divisão social* como *conditio sine qua non* da estrutura democrática. No entanto, tão importante quanto esses dois primeiros, a *desqualificação do adversário* é um traço também essencial da polêmica, pois possibilita, em nossa opinião, em um acontecimento midiático, a confrontação em si, em que se manifestam paixões, razões e até violência verbal.

Muitas vezes, o desqualificador do adversário, o proponente, poderá, dentre outros recursos utilizados textualmente para desqualificar o outro, fazer uso do argumento *ad hominem*, pois:

tem o direito de pôr em xeque a credibilidade do outro e de o enterrar simbolicamente. Mas ele não pode servir de porta de entrada para uma ação que inclui a violência no corpo ou no coração dos fatos. A verdadeira ilegitimidade ética, que é a traição suprema do *logos*, é a transformação da violência funcional, que é da ordem do discurso, em violência real (AMOSSY, 2017, p. 194, grifo da autora).

O argumento *ad hominem* é classificado, na *Nova Retórica* de Perelman e Olbrechts-Tyteca (1988), como um argumento de coexistência, porque relaciona um atributo com a essência

⁵ O termo ordem não é usado no sentido foucaultino, presente na aula inaugural no Colégio de França, em 1971, publicada no livro *A ordem do discurso*, pelas edições Loyola, em 2000. Neste opúsculo, Foucault (1996) entende o termo ordem como sendo os procedimentos que visam ao controle do que é produzido, por quem é produzido, e de como se distribuem os discursos. A ordem discursiva está relacionada, de acordo com Foucault (1996), às funções de controle, limitação e validação das regras de poder dos diversos discursos encontrados em uma dada sociedade, ou em um grupo social específico, já que o discurso é tomado como uma prática social.

ou um ato com a pessoa. Essência e ato permitem explicar ou prever fatos que são considerados como sua manifestação, dentre os outros tipos de argumentos de coexistência. A título de exemplo, podemos citar: *argumentum tu quoque* (cujo intuito é, grosso modo, rebater críticas com ataque ao oponente); *argumentum ad verecundiam* (argumento de autoridade); *argumentum ad ignorantiam* (argumento que apela para ignorância); *argumentum a fortiori* (por causa de uma razão maior).

É interessante observar que o argumento *ad hominem* é dirigido à pessoa, pois não se discutem os argumentos propostos, mas desqualifica-se o sujeito que argumenta, pondo em dúvida a credibilidade da pessoa que tem o ponto de vista contrário ao sujeito que argumenta. O objetivo é não discutir os méritos intrínsecos do ponto de vista ou da dúvida do oponente, mas sim, desqualificar o adversário como interlocutor sério, apresentando-o como alguém incompetente, não confiável ou inconsequente.

O argumento *ad hominem* se dirige, portanto, ao interlocutor. Na perspectiva da modalidade argumentativa polêmica, proposta por Amossy (2017), ele é dirigido ao ator social que é colocado como oponente na interação, quando se busca silenciá-lo, colocando em dúvida a sua confiabilidade e confrontando-se a pessoa com seus discursos ou atos.

Essa confrontação da pessoa com seus discursos ou atos corresponde, em nossa concepção, a um dos modos de refutar uma tese, proposto por Schopenhauer (2009), modo *ad hominem*, que consiste em mostrar-se que uma dada tese não é concorde com outras afirmações do oponente “como a verdade subjetiva” (SCHOPENHAUER, 2009, p. 119). Essa técnica é totalmente diferente do modo *ad rem*, cujo foco é a oposição à tese em debate, mas relativa à coisa, pois se procura demonstrar que “a tese [em debate] não está de acordo com a natureza das coisas, com a verdade objetiva” (SCHOPENHAUER, 2009, p. 119), tendo em vista que se supõe uma correspondência entre a linguagem e a realidade. Esse pressuposto não é assumido, todavia, na Linguística Textual, para a qual a realidade é fabricada (BLIKSTEIN, 2018).

Segundo Fiorin (2015, p. 171), o argumento *ad hominem* apresenta três variantes:

1. o *ataque pessoal direto*: dirige-se a qualquer aspecto pessoal do argumentador, como o caráter, a competência, a honorabilidade, pois o objetivo é atingir a ética do oponente, considerando-o desonesto, não íntegro, não digno de confiança.
2. o *ataque pessoal indireto*: coloca-se sob suspeita a imparcialidade do argumentador, pois se apresenta uma característica do oponente, que a princípio, não seria negativa, como filiação política, crença religiosa, etnia etc. Entretanto, mostra-se que se trata de alguém tendencioso, que defende pauta oculta, que tem motivações pessoais, que levam a preconceitos ou visão parcial (questiona-se a equidade do orador).
3. a *apresentação de contradições entre posições do oponente ou entre suas palavras e suas ações*: consiste em apontar contradições entre a posição atual do oponente e pontos de vista sobre o mesmo tema no passado ou entre suas palavras e suas ações.

Essas três variantes do argumento *ad hominem*, propostas por Fiorin (2015), podem ser, grosso modo, resumidas em dois aspectos: ataque à pessoa, o que é marca caracterizadora deste tipo de argumento, e ataque às contradições das posições assumidas pela pessoa.

Schopenhauer (2009) já pensa essas variantes como dois argumentos distintos: a) *argumentum ad hominem*: não se discute o argumento propriamente dito, mostram-se incoerências do

adversário em relação ao que foi dito ou admitido; b) *argumentum ad personam*: em que se deixa completamente de lado o argumento para atacar a pessoa do adversário. Caracteriza-se pelo caráter grosseiro e pejorativo, o que, para Amossy (2017), pode levar à violência verbal.

Além disso, como assinala Schopenhauer (2009), é o argumento ideal para perguntas incômodas ou capciosas, pois questiona-se a pergunta ao invés de respondê-la. Também é forte para replicar um argumento *ad hominem* usado por outro e funciona como uma estratégia de discussão que livra o debatedor de rebater um argumento muitas vezes procedente, usado quando se está acuado num debate, quando não se tem como responder ao oponente.

É, no entendimento de Schopenhauer (2009), um *argumentum ex concessie* (a partir de concessões), pois é usado quando o proponente concede que a tese do oponente é verdadeira para apresentar sua própria visão dos fatos. Dar razão para a tese contrária é o ponto de partida para limitá-la, sustentando, assim, outro ponto de vista. É importante perceber que todo o argumento *ad hominem* gira, em certa medida, em torno do *pathos*, pois faz remissão aos afetos, e, em nosso assentimento, também aos desafetos, aos sentimentos, à paixão (ver interpretação dada ao *pathos* por Oliveira, 2020). Construir um ponto de vista patêmico, à luz da teoria da “indiscernibilidade”, implica associar afetos (PLANTIN, 2008), mas, a nosso ver, também desafetos, emoções, sentimentos, paixão, à imagem que o locutor constrói de si na interação (*ethos*) e à organização do argumento, à construção lógica do raciocínio, ou, de acordo com Amossy (2018), às estratégias persuasivas em diferentes modos de argumentar (CAVALCANTE *et al.*, 2019). Esses afetos associados às estratégias persuasivas na modalidade polêmica aparentam descontrolados (BARONAS; CARDOSO, 2016), mas não o são, e há muitos modos de evidenciá-los.

Como demonstraram Brito e Oliveira (2018) ao analisarem a construção do referente em uma consideração do *pathos* na polêmica, esses apelos ao *pathos* podem ser manifestados pela violência verbal. Segundo Amossy (2017, p. 169-172), a violência verbal se faz perceber em reações como as seguintes: forte pressão ou coerção para impedir o Outro de exercer o direito à liberdade de expressão livremente; desconsideração ou ridicularização do ponto de vista do Oponente; ataque à própria pessoa do Oponente; assimilação do ponto de vista do Outro como Mal absoluto; expressão de sentimentos violentos, uso de insultos contra o seu adversário; e incitação à violência contra os outros.

Como dissemos, apesar de toda essa atmosfera patêmica na modalidade argumentativa polêmica parecer descontrolada e desordenada, há uma regulação desses sentimentos, dos afetos e desafetos, da emoção e da paixão, isto é, do *pathos*, a depender do gênero discursivo no qual se manifestam, como observa a autora. Concordamos com Amossy (2008) quando afirma que o planejamento de cada argumentação no texto depende da estrutura de interação global na qual se realiza a ação de persuasão, tendo em vista que cada texto tem sua forma particular de expressar pontos de vista. Além disso, os tipos de interação (seja monogerida ou poligerida) podem condicionar certos modos de argumentar a essas regularidades, como as formas de apelo às emoções, sua intensidade, a legitimidade dos dizeres e a maneira como algumas relações intertextuais são marcadas e referidas (CAVALCANTE *et al.*, 2019).

A todas essas regularidades apontadas anteriormente, estão relacionadas também as formas de apresentação e de recategorização dos referentes, como comprovaram Brito e Oliveira (2018) ao demonstrarem que a construção referencial sinaliza para uma dada visão de mundo partilhado socialmente.

CRITÉRIOS ANALÍTICOS EVIDENCIADORES DA DESQUALIFICAÇÃO DO OUTRO NA CONSTRUÇÃO DA POLÊMICA MIDIÁTICA

Para se evidenciar a desqualificação do outro na construção da modalidade argumentativa polêmica propomos, com base na pesquisa em desenvolvimento de Duarte (2021), os seguintes critérios analíticos: os processos de intertextualidade estrita e ampla (CARVALHO, 2018); as diferentes etapas da construção referencial (CUSTÓDIO FILHO, 2011; CAVALCANTE; BRITO, 2016; CAVALCANTE *et al.*, 2020); a construção das marcas socioculturais de impolidez do Culpeper (2015); as estratégias de patemização do Charaudeau (2010, 2015); e o processo de persuasão estabelecido como um dos parâmetros definidores da modalidade argumentativa polêmica.

OS PROCESSOS DE INTERTEXTUALIDADE ESTRITA E AMPLA

Os diferentes processos de intertextualidade estrita e ampla (CARVALHO, 2018), sobretudo a alusão, parecem evidenciar indícios de desqualificação do outro na modalidade argumentativa polêmica veiculada na mídia, pois a intertextualidade instaura a modalidade argumentativa polêmica em uma dada circunstância enunciativa e, por consequência, a desqualificação do outro, já que a modalidade argumentativa polêmica, nos termos de Amossy (2018), pressupõe uma oposição radical de discursos em relação a um tema de interesse público em que se tenha uma dicotomização de teses, traço fundante da modalidade argumentativa polêmica, a polarização ou divisão social e a desqualificação do outro, foco do nosso interesse.

Todo esse processo intertextual instaurado na modalidade argumentativa polêmica pressupõe a existência de um conjunto de textos sobre um tema de interesse comum. Isso revela divergências de ideias suscetíveis de serem arbitradas pela discussão ou submetidas à apreciação de um terceiro, como acontece nas contendas judiciais, em que um terceiro, o juiz, é quem é instado a apreciar as divergências entre as partes. O terceiro, na modalidade argumentativa polêmica, é suposto como alguém que não partilha dos interesses em confronto. Contudo, é capaz de avaliar, de pesar as razões mais ou menos boas das teses sustentadas, mesmo sendo um desacordo intransponível. Essa capacidade se deve às mesmas regras da argumentação e aos pressupostos fundamentais quanto ao racional, evidente, demonstrável, cognoscível. Esses pressupostos não constituem um terreno comum, já que, como nos ensina Angenot (2015, p. 132), “[...] os adversários de ideias acabam por se perceber uns em relação aos outros como ‘loucos’ e renunciam simples e racionalmente à discussão entre eles”, instaurando-se um “diálogo de surdos” ou uma retórica antilógica (ANGENOT, 2015).

É interessante observar que, dentro desse quadro da retórica do dissenso, a intertextualidade, que, de acordo com Carvalho (2018), é um fenômeno textual que estabelece relação entre textos, conteúdos e estilos, instaura, em nosso assentimento, a desqualificação do outro em uma dada circunstância enunciativa da modalidade argumentativa polêmica identificável no cotexto. Essa instauração pode ser evidenciada por marcas que indiciem remissões a textos específicos (intertextualidade estrita) e que aludem a um conjunto disperso de textos (intertextualidade ampla).

A intertextualidade estrita, de acordo com Carvalho (2018), abriga os casos em que é possível retomar, com exatidão, o(s) texto(s) original(is) a que se recorreu. A linguista agrupou esse tipo de intertextualidade em dois tipos: copresença e derivação. A copresença ocorre quando há inserção efetiva de parte(s) de um texto em outro. Esse processo é subdividido em paráfrase, citação e alusão (CARVALHO, 2018). Já a derivação ocorre quando há a transformação de um texto específico ou

de partes dele em outro texto. Esse processo intertextual pode ser subdividido em transposição, paródia e metatextualidade (CARVALHO, 2018).

A paráfrase é o subtipo de intertextualidade estrita por copresença, que consiste, de acordo com Carvalho (2018), em uma retomada de uma porção textual, em que se repete um dado conteúdo sob outra forma de expressão e se tem um volume maior de repetição do texto-fonte, comparada à alusão, e um comprometimento com a manutenção do conteúdo original retomado, devendo se apresentar marcada pela referência ao texto-fonte, sob pena de se configurar plágio. Já a citação é o subtipo de intertextualidade estrita por copresença, segundo Carvalho (2018), que ocorre quando se tem a reprodução literal de um trecho de um texto específico. E, por fim, a alusão é o subtipo de intertextualidade estrita por copresença, que, conforme Carvalho (2018), ocorre quando um texto alude a outro texto, fornecendo uma pista de outro texto sem citar o outro texto de forma literal, tendo em vista a ausência de compromisso com a literalidade ou com a manutenção de conteúdo; pode apenas se valer de elementos, segmentos de um texto-fonte ou fazer remissões a um texto todo.

A transposição é, segundo Carvalho (2018), o subtipo de intertextualidade estrita por derivação, em que há uma transformação de um texto específico em outro, sem a presença do traço humorístico, como ocorre nas situações em que se operam passagens genéricas e suas decorrentes adaptações. Tal transformação implica alguma ordem de alteração num texto inteiro, preservando-se, tanto quanto possível, a essência do texto-fonte, cujo resultado mantenha proximidade do original e não produza efeito humorístico. Essa alteração da forma implica sempre, em alguma medida, para a linguista, alterar a essência semântica, pois não é simples nem mesmo possível pensar a forma separada do conteúdo, já que ambos estão imbricados. Inclusive, para que essa aproximação seja alcançada, Carvalho (2018) defende que podem ser mobilizados recursos de copresença, como, citação, alusão e parafraseamento, tendo em vista que as adaptações podem se dar através de tradução, transestilização, transmodalização, versificação, práticas hiperestéticas, transformações quantitativas etc. Consoante Carvalho (2018), por força de procedimentos diversos, um texto-fonte pode ser retomado e atualizado em diferentes contextos, tendo sua essência semântica original preservada.

A paródia é, consoante Carvalho (2018), o subtipo de intertextualidade estrita por derivação, em que se tem uma transformação que opera desvios de forma ou conteúdo e dos propósitos de um texto-fonte com a presença do traço humorístico, desde os mais sutis, não satíricos, até os que resultem em rebaixamento do estilo sério do texto original a um estilo mais vulgar ou satírico. Essa transformação humorística pode se desdobrar em inúmeras possibilidades criativas, estabelecendo uma ligação intertextual em diferentes graus, desde uma inspiração, uma remissão (alusão) até a reprodução de elementos.

A metatextualidade é definida por Carvalho (2018) como sendo o subtipo de intertextualidade estrita por derivação em que se tem a relação de comentário-crítica-avaliação estabelecida entre textos, isto é, um texto inteiro brota de outro com a finalidade de comentá-lo. Concordamos com Carvalho (2018) que os elementos que se configuram como legítimos metatextos são os elementos epitextuais, tais como prefácios e posfácios, apontados por Genette (2010) como paratextos, pois estes de fato se prestam claramente a comentar um texto, mesmo podendo ocupar o mesmo *locus* dos textos que comentam, inclusive podendo constituir outros gêneros e circular autonomamente.

Já a intertextualidade ampla, consoante a autora, refere-se às relações estabelecidas entre um texto e um conjunto de textos, e comporta os casos de imitação (de gênero e de autor) e de alusão ampla, isto é, de alusões a textos não particulares.

A imitação de gênero é entendida por Carvalho (2018) como sendo uma ocorrência intertextual ampla, na medida em que não é possível retomar o texto-fonte, tendo em vista a ocorrência da abstração de um paradigma de gênero tomado como modelo para um número ilimitado de outros textos. Dessa forma, concordamos com a linguista que, de fato, a imitação de gênero não possibilita a retomada de um texto específico. Na verdade, o processo imitativo marca, em alguma medida, todo e qualquer texto. Além disso, dá-se entre um texto e um conjunto de textos, e não entre textos específicos (embora, no domínio literário, ocorram, como exceção, ocorrem casos de retomada de um texto-fonte específico).

Na imitação de autor, semelhante à imitação de gênero, a autora defende que não é possível retomar o texto-fonte a que se recorreu, pois a observação de recorrências marcantes de um dado estilo é uma *conditio sine qua non* para se aferirem traços caracterizadores para que se promova um reconhecimento do que se imita, o que ultrapassa a retomada de um texto específico. Carvalho (2018) mostra que os aspectos imitados não se encontram em um texto específico, mas em um conjunto disperso de textos, cujos traços mínimos e essenciais são abstraídos e repetidos.

E, por fim, a alusão ampla, conforme a autora, refere-se à menção a um conjunto de textos, ou a uma situação partilhada coletivamente em uma dada cultura, manifestável por textos diversos, em que se faz uma referência difusa a fatos, conteúdos ou situações. Na mesma linha de Carvalho (2018), entendemos que, embora não retomem texto(s) específico(s), nos casos de intertextualidade ampla, estabelece-se uma relação ainda tangível entre um texto e diversos outros textos. Isso se dá a partir de indícios (re)construídos pelo diálogo intertextual, que pode ocorrer, por exemplo, com a redundância de (sub)tópico(s) discursivo(s), com a repetição de referentes e com a associação deles.

Essas marcas de remissão e de alusão intertextuais da desqualificação do outro têm, de acordo com Duarte (2021), o modo de inscrição material sempre e necessariamente definidos por coerções do gênero. As práticas genéricas permitem e revelam posicionamentos sobre questões polêmicas em textos a partir de diferentes modalidades argumentativas. Além dessa relação, as marcas semântico-pragmáticas dos posicionamentos sustentados institucionalmente em determinados campos sociais por dados grupos guardam entre si uma identidade. Essas marcas identitárias podem ser flagradas, em nosso assentimento, por relações intertextuais estritas, como citação, alusão e paráfrase. Além das intertextualidades amplas, como alusão ampla, que pode revelar, consoante Duarte (2021), as coerções genéricas e os posicionamentos sobre questões polêmicas que desqualifiquem o outro em uma interação polêmica.

É interessante observar que os processos intertextuais são inerentes à modalidade argumentativa polêmica (DUARTE, 2021), sobretudo quando da atualização da polêmica, com bem demonstrou Brito (2018), na medida em que esta não pode ser percebida como tal sem que seja recuperado e reconhecido o intertexto atacado no texto do atacante.

Dessa maneira, os processos intertextuais funcionam como uma estratégia textual que contribui para o estabelecimento da coerência e da configuração da polêmica, podendo operar como uma estratégia argumentativa de desqualificação do outro na construção da polêmica midiática.

AS DIFERENTES ETAPAS DA CONSTRUÇÃO REFERENCIAL

As diferentes etapas da construção referencial, a partir das funções de apresentação e recategorização anafórica por confirmação, por desconfirmação e por acréscimo (CUSTÓDIO FILHO, 2011; CAVALCANTE; BRITO, 2016; CAVALCANTE *et al.*, 2020), configuram-se, de acordo com Duarte (2021), como outro critério analítico da LT para evidenciar a desqualificação do outro.

Essas etapas da construção referencial estão caucionadas na noção de referenciação proposta por Mondada e Dubois ([1995] 2003), cujo cerne reside no fato de que a linguagem funciona não como um espelho do mundo, mas como um processo de não representação objetiva da ontologia das coisas e dos seres do mundo real, dada a instabilidade constitutiva de tais categorias, seja por conta da sua natureza ou da natureza de seus processos de estabilização cognitiva e discursiva (não ontológica). Essa instabilidade se deve ao fato de o sujeito sociocognitivo construir o mundo no decorrer de suas atividades sociais, mediante uma relação indireta entre os discursos e o mundo, e o torna estável e discreto graças às categorias manifestadas no discurso, o que imprime dinamicidade à referenciação.

Nessa concepção de referenciação, Mondada e Dubois ([1995] 2003) tratam os referentes como objetos de discurso, tendo em vista que os referentes são resultantes da relação indireta entre os discursos e o mundo, estabelecida por sujeitos sociocognitivos em interações contextualizadas. Os fatores definidores desses objetos de discurso são socioculturais e pragmáticos, os quais condicionam, como já assinalaram Apothéloz e Reichler-Béguelin (1995), os designadores linguísticos.

Essa abordagem da referenciação é ancorada no princípio da instabilidade das representações do real, da construção dos sentidos como resultantes de uma negociação entre os interlocutores e da natureza sociocognitiva da referência (MACEDO, 2020). Tais princípios amparam a dinamicidade dessa abordagem e compõem uma perspectiva de referenciação que vai muito além da simples remissão coesiva aos textos. Na verdade, leva a pensar a referenciação como uma atividade discursiva que é coletivamente negociada, mas estratégica, no sentido de que deriva de escolhas de um sujeito que, embora sofra sobredeterminações, tem livre-arbítrio. Ele opera sobre o material linguístico de modo a buscar modificar, reorientar, ou mais simplesmente reforçar, pelos recursos da linguagem, a visão das coisas por parte do interlocutor para concretizar sua proposta de sentido e o seu agir estratégico (CAVALCANTE *et al.*, 2020).

Os estudos da referenciação, de acordo com Custódio Filho (2011, 2012), mostram como as relações referenciais são dinâmicas, na medida em que os referentes são introduzidos e recategorizados em etapas de confirmação e mudança, a partir de variadas pistas, formando uma rede referencial (MATOS, 2018).

Tal estratégia textual e argumentativa evidencia, a nosso ver, uma tentativa de pôr algum descrédito nos pontos de vista sustentados pelos que se supõe serem “opponentes”. A desqualificação do outro seria, assim, uma tentativa estratégica retórico-discursiva em que não necessariamente há a discussão dos argumentos propostos na polêmica, pois a seta é apontada para o sujeito que argumenta, pondo em dúvida a credibilidade da pessoa que pode ter o ponto de vista contrário ao sujeito que argumenta. Isso se dá por meio da construção de referentes para além das expressões referenciais, na medida em que para tal construção há a convergência dessas expressões com o aparato sociocognitivo e com aspectos sociais, históricos e circunstanciais, que dinamizam a introdução e recategorização de referentes no momento do acontecimento textual.

Essa convergência da construção referencial, no caso da desqualificação do outro, se evidencia por meio de escolhas feitas pelo sujeito estrategista com valor altamente axiológico. Essas escolhas são marcadas pela função de apresentação e de recategorização anafórica do proponente e do oponente que será confirmada, desconfirmada ou até mesmo acrescida pelo terceiro, que assiste à polêmica midiática. Isso revela uma intrínseca relação da construção referencial de objetos de discurso com a desqualificação do outro na polêmica midiática em uma rede referencial.

Dessa maneira, a construção de referentes no processo de desqualificação do outro revela que o objetivo de desqualificar o outro na construção da polêmica midiática não é discutir os méritos intrínsecos à razoabilidade do ponto de vista ou da dúvida do oponente. Na verdade, o propósito

é desqualificar o adversário como interlocutor sério, apresentando-o como alguém incompetente, não confiável ou inconsequente, por meio de referentes introduzidos e recategorizados por meio de uma rede referencial de cunho axiológico depreciativo, pejorativo, não confiável, indigno, sem credibilidade, até mesmo diabólico.

A CONSTRUÇÃO DAS MARCAS SOCIOCULTURAIS DE IMPOLIDEZ

As tentativas de desqualificação do outro podem se refletir em reações de impolidez. Elas podem ser comprovadas por marcas socioculturais descritas por Culpeper (2015) como fórmulas convencionalizadas e implicacionais, que podem ser analiticamente comprobatórias, de acordo com Duarte (2021), da desqualificação do outro na construção da polêmica midiática. As fórmulas convencionalizadas, de acordo com Culpeper (2015), manifestam-se como insultos, questões desagradáveis, condescendência (uso de poucos insultos), rejeições, silenciadores, expressões negativas. Os insultos estão relacionados aos argumentos contra a pessoa (AMOSSY, 2017), pois manifestam um desacordo acentuado em relação ao discurso ou ao comportamento do outro. Isso é evidente porque o Proponente da polêmica se coloca como aquele que tem o direito de desqualificar o outro, colocando-o numa posição inferior diante de um auditório, cujo fim é naturalizar o insulto no espaço público (AMOSSY, 2017).

Já as fórmulas implicacionais são indicadas por convenções conduzidas tanto por divergência interna, em que o contexto projetado por parte de um comportamento incompatível com o projetado por outra parte, quanto por divergência externa, em que o contexto projetado por um comportamento não combina com o contexto de uso. Essas divergências, sejam internas ou externas, revelam o posicionamento do contexto projetado ou inadequado ao contexto de uso para desqualificar o outro na polêmica. Num debate polêmico, o propósito é persuadir o terceiro, que não participa dessa divergência inconciliável, ainda que Proponente ou Oponente se agridam com marcas socioculturais de impolidez como estratégias retórico-argumentativas.

AS ESTRATÉGIAS DE PATEMIZAÇÃO DO CHARAUDEAU

As estratégias de patemização do Charaudeau (2010, 2015), reveladas pela existência de um universo de patemização previsto pelo campo temático e pela instância de enunciação validada pela encenação discursiva com visada patemizante de captação, são, a nosso ver, categorias analíticas evidenciadoras da desqualificação do outro na construção da polêmica midiática.

Charaudeau (2007) defende que a patemização é um processo desencadeador de emoções, as quais são vistas como reações já inscritas na identificação de determinados objetos. Algumas reações seriam esperadas numa expectativa partilhada pelo grupo social na interação diária, na troca de experiências e nas “impressões”, por conta das relações entre as emoções e os saberes de crenças inscritos no quadro de racionalidade. Essas emoções conteriam, elas mesmas, uma orientação a um objeto referido da qual tirariam sua propriedade de intencionalidade. Isso porque a relação patêmica engaja o sujeito em um comportamento reacional segundo as normas sociais às quais está ligado. Conforme constata Amossy (2017), a modalidade argumentativa polêmica está ligada frequentemente ao *pathos*, na medida em que o polemista exprime sentimentos violentos suscitados pelo oponente, assinaláveis por marcas no plano lexical, sintático e prosódico, mas também, a nosso ver, no plano textual, como o atestam os processos intertextuais e referenciais.

Essas estratégias de patemização suscitam o *pathos* nas modalidades argumentativas demonstrativa, negociada e polêmica, sendo nesta última mais saliente, dado o fato de a desqualifi-

cação ser mais agressiva, enquanto nas outras elas nos parecem mais amenas. Duarte (2021) sugere a existência de um *continuum* da desqualificação do outro, perceptível, por exemplo, pelo emprego de argumentos *ad hominem*, *ad rem*, *ad verecundiam*, *ad ignorantium*, *ad populum*, *ad misericordiam*, *ad baculum*, dentre outros, até se chegar a uma desqualificação mais agressiva, a uma violência verbal e, às vezes, até à violência física. Uma hipótese de Duarte (2021) é que haveria um *continuum* da desqualificação do outro, que iria do argumento *ad hominem* à violência. O movimento de um polo para outro se dá pelas modalidades argumentativas, por exemplo, da coconstruída para a polêmica, pelo tipo de persuasão empreendida (retórica do consenso e retórica do dissenso), pela função exercida pelo argumento *ad hominem* e pelo grau de aceitabilidade da desqualificação do outro.

Para atingir tal objetivo, Duarte (2021) elegeu como critérios para o grau de desqualificação mais atenuada e menos agressiva:

- a) a recorrência ao argumento *ad hominem* para estabelecer uma crítica não construtiva branda do argumento do outro, uma denúncia, em um determinado contexto, da posição do oponente, um ataque à imagem verbal que o oponente construiu de sua pessoa ou o estereótipo que sustenta essa imagem;
- b) o ataque apenas pontual, em razão de uma tomada de posição do adversário.

Já para o grau de desqualificação que pode ser mais ou menos agressiva, violenta, virulenta, diabólica, Duarte (2021) elegeu os seguintes critérios do programa analítico da LT:

1. processos intertextuais e referenciais (CAVALCANTE *et al.*, 2020, dentre outros);
2. marcas socioculturais da impolidez de Culpeper (2015);
3. e as estratégias de patemização de Charaudeau (2010, 2015).

Tais critérios subsidiarão a hipótese de que a desqualificação pode ocorrer quando há a deslegitimação do outro, a anulação completa do outro, a diabolização ou a apresentação do adversário com traços do mal absoluto, a incitação ao medo e, ao mesmo tempo, ao ódio, à reprovação moral, à desumanização, à exclusão radical do adversário, ao uso de ataques hiperbólicos, dentre outros.

Tais parâmetros devem ser todos associados às modalidades argumentativas demonstrativa, negociada e polêmica, e podem complementar os critérios distintivos dessas modalidades propostos por Amossy (2008). A autora menciona somente alguns aspectos que podem diferenciar as modalidades argumentativas:

1. a estrutura de troca argumentativa, a maneira pela qual a ação de persuasão é construída face ao alocutário;
2. e o modo como o alocutário é definido nessa relação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nosso objetivo, neste artigo, foi o de apresentar e explicar como os parâmetros da LT podem evidenciar a desqualificação do outro na construção da polêmica midiática. Para tanto, recorreremos à pesquisa em desenvolvimento de Duarte (2021) e apontamos para este estudo os processos de intertextualidade estrita e ampla; as diferentes etapas da construção referencial; a construção das marcas socioculturais de impolidez; as estratégias de patemização; e o processo de persuasão es-

tabelecido como critérios analíticos capazes de evidenciar a desqualificação do outro na construção da polêmica midiática.

Creemos que a desqualificação do outro se configura como um traço também essencial da polêmica, pois possibilita, em um acontecimento midiático, a confrontação em si, em que se manifestam paixões, razões e até violência verbal.

REFERÊNCIAS

AMOSSY, R. As modalidades argumentativas do discurso. *In*: LARA, G.; MACHADO, I.; EMEDIATO, W. (org.). *Análises do discurso hoje*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008. v. 1, p. 231-254.

AMOSSY, R. Pour une analyse discursive et argumentative de la polemique. *In*: PIRIS, E. L.; FERREIRA, M. O. *Discurso e argumentação em múltiplos enfoques*. Coimbra: Grácio Editor, 2016. p. 113-128.

AMOSSY, R. *Apologia da polêmica*. São Paulo: Contexto, 2017.

AMOSSY, R. *A argumentação no discurso*. São Paulo: Contexto, 2018.

ANGENOT, M. Diálogos de surdos: sinopse de uma retórica antilógica. *In*: ANGENOT, M. *O discurso social e as retóricas da incompreensão: consensos e conflitos na arte de (não) persuadir*. São Carlos: EdUFSCar, 2015. p. 127-145.

APOTHÉLOZ, D.; REICHLER-BÉGUELIN, M.-J. Construction de la référence et stratégies de désignation. *Tranel: Travaux Neuchâtelois de Linguistique*, Neuchâtel, n. 23, p. 227-271, 1995.

BAKHTIN, M. *Estética da criação verbal*. Tradução Maria Ermantina G. Pereira. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

BARONAS, R. L.; CARDOSO, J. M. A (des)ordem da polêmica midiática: o caso da pílula do câncer. *Revista de Estudos da Linguagem*, Belo Horizonte, v. 26, n. 3, p. 673-702, 2016.

BLISTEIN, I. *Kaspar Hauser ou a fabricação da realidade*. 18. ed. São Paulo: Contexto, 2018.

BRITO, M. A. P. A atualização da polêmica nos comentários de notícias. *In*: COLÓQUIO INTERNACIONAL DE ARGUMENTAÇÃO E POLÊMICA. Auditório Instituto Ágora. Natal: CCHLA, 2018.

BRITO, M. A. P.; OLIVEIRA, R. L. de. A construção do referente em uma análise do *pathos* na polêmica. *Organon*, Porto Alegre, v. 33, n. 64, 2018.

CARVALHO, A. P. L. *Sobre intertextualidades escritas e amplas*. 2018. 135 f. Tese (Doutorado em Linguística) – Programa de Pós-Graduação em Linguística, Departamento de Letras Vernáculas, Centro de Humanidades, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2018.

CAVALCANTE, M. M. *et al.* O texto e suas propriedades: definindo perspectivas para análise. *Revista (Con) textos Linguísticos – Linguística Textual e Análise da Conversação: conceitos e critérios de análise*, v. 13, n. 25, p. 25-39, 2019.

- CAVALCANTE, M. M. *et al. Linguística textual e argumentação*. Campinas: Pontes Editores, 2020.
- CAVALCANTE, M. M.; BRITO, M. A. P. O caráter naturalmente recategorizador das anáforas. *In: AQUINO, Z. G. O.; GONÇALVES-SEGUNDO, P. R. (org.). Estudos do discurso: caminhos e tendências*. São Paulo: Paulistana, 2016. p. 119-133.
- CHARAUDEAU, P. *Pathos e discurso público*. *In: MACHADO, I. L.; MENEZES, W.; MENDES, E. (org.). As emoções no discurso*. Rio de Janeiro: Lucerna, 2007.
- CHARAUDEAU, P. A patemização na televisão como estratégia de autenticidade. *In: MENDES, E.; MACHADO, I. L. (org.). As emoções no discurso*. Campinas: Mercado das Letras, 2010. v. II, p. 23-56.
- CHARAUDEAU, P. Le maelstrom de l'interdiscours. *In: SOULAGES, J.-C. (org.). L'analyse de discours: sa place dans les sciences du langage et de la communication. Hommage à Patrick Charaudeau*. Rennes: Presses Universitaires de Rennes, 2015. p. 125-138.
- CULPEPER, J. Impoliteness strategies. *In: CAPONE, A.; MEY, J. L. (ed.). Interdisciplinary Studies in Pragmatics, Culture and Society*. Switzerland: Springer International, 2015. v. 4, p. 421-445. (Perspectives in Pragmatics, Philosophy & Psychology).
- CUSTÓDIO FILHO, V. *Múltiplos fatores, distintas interações: esmiuçando o caráter heterogêneo da referenciação*. 2011. 329 f. Tese (Doutorado em Linguística) – Programa de Pós-Graduação em Linguística, Centro de Humanidades, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2011.
- CUSTÓDIO FILHO, V. Reflexões sobre a recategorização referencial sem menção anafórica. *Linguagem em (Dis)curso*, Tubarão, v. 12, n. 3, p. 839-858, 2012.
- DUARTE, A. L. M. *As tentativas de desqualificação do outro em modalidades argumentativas demonstrativa e polêmicas na situação interacional da esfera jurídica e midiática*. 2021. 121 f. Tese (Doutorado em Linguística) – Programa de Pós-Graduação em Linguística, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2021.
- FIORIN, J. L. *Argumentação*. São Paulo: Contexto, 2015.
- FOUCAULT, M. *A ordem do discurso*. São Paulo: Loyola, 1996. (Aula inaugural no College de France. Pronunciada em 2 de dezembro de 1970. Tradução Laura Fraga de Almeida Sampaio).
- GENETTE, G. *Palimpsestos: a literatura de segunda mão*. Belo Horizonte: Viva Voz, 2010.
- MATOS, J. G. *As redes referenciais na construção de notas jornalísticas*. 2018. 259 f. Tese (Doutorado em Linguística) – Programa de Pós-Graduação em Linguística, Departamento de Letras Vernáculas, Centro de Humanidades, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2018.
- MACEDO, P. S. A. de. *Análise da argumentação no discurso: uma perspectiva textual*. 2018. 245 f. Tese (Doutorado em Linguística) – Programa de Pós-Graduação em Linguística, Departamento de Letras Vernáculas, Centro de Humanidades, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2018.
- MACEDO, P. S. A. de. A referenciação como estratégia retórico-discursiva em tirinhas da Mafalda. *Revista Eletrônica de Estudos Integrados em Discurso e Argumentação*, v. 20, n. 3, 23 dez. 2020.
- MAINGUENEAU, D. *Gêneses dos discursos*. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

MONDADA, L.; DUBOIS, D. Construção dos objetos de discurso e categorização: uma abordagem dos processos de referenciação. *In*: CAVALCANTE, M. M.; BIASI-RODRIGUES, B.; CIULLA, A. (org.). *Referenciação*. São Paulo: Contexto, [1995] 2003. p. 17-52.

OLIVEIRA, R. L. de. *Uma análise textual do pathos em polêmicas*. 2020. 144 f. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Programa de Pós-Graduação em Linguística, Departamento de Letras Vernáculas, Centro de Humanidades, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2020.

PERELMAN, C.; OLBRECHTS-TYTECA, L. *Tratado da argumentação: a nova retórica*. São Paulo: Martins Fontes, 1988.

PINTO, R. Argumentação retórica e *ethos* organizacional: estudos de casos em contexto português. *Acta Scientiarum. Language and culture*, v. 43, n. 1, p. e56904, 9 jun. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.4025/actascilangcult.v43i1.56904>. Acesso em: 10 nov. 2021.

PLATIN, C. *A argumentação*. Tradução Marcos Marcionilo. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

SCHOPENHAUER, A. *A arte de ter razão: exposta em 38 estratagemas*. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009.